



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 181**

**Ementa:** Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 22/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 11 de dezembro de 1989;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003023/89-03,

**R E S O L V E:**

**Art 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 22/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior, área de Estratigrafia, em que foi aprovado o candidato **PAULO DE TARSO AMORIM CASTRO**.

**Art. 2º** O Concurso Público de Provas e Títulos



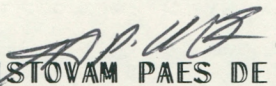


## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 181

los de que trata a presente Resolução terá validade de 02 (dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 1989

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE